

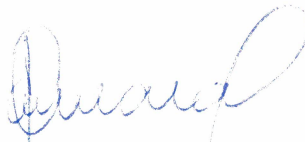
JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Informamos que esta Municipalidade realizou pesquisa para Locação de um Galpão, localizado na Avenida dos Buritis, Bairro Residencial Cidade Jardim, nº 25, Lote 25, Quadra 06 – Bairro Cidade Jardim, Paragominas-Pa, para armazenamento dos arquivos inativos desta municipalidade.

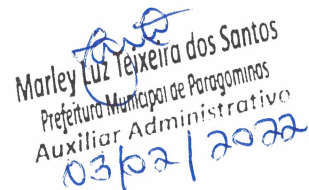
Assim, após a pesquisa de preço constatamos que o valor proposto pelo senhor Belarmino Gerson de Lima Farias de **R\$ 5.000,00(cinco mil reais)** mensais, encontra-se dentro dos valores praticados neste município.

Ressalta-se ainda, que não encontramos outro imóvel com características desejadas em um local de fácil acesso. Desta forma, o imóvel pertence ao Sr. **Belarmino Gerson de Lima Farias**, e atende de forma satisfatória as nossas necessidades, uma vez que o preço e as condições são vantajosos para esta administração.

Paragominas, 17 de janeiro de 2022.



Adriana Helena Martins Amaral Silva
Secretária de Administração e Finanças



Marley Luz Teixeira dos Santos
Prefeitura Municipal de Paragominas
Auxiliar Administrativo
03/02/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00003

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 003/2022-GPP, publicado em 25 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, consoante autorizações do Ilustríssimo Sr. **João Lucídio Lobato Paes** – Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “Locação de um galpão em alvenaria contendo, 02 lavabos, 01 copa, perfazendo uma área construída de 211,98M², localizado na avenida dos buritis, bairro residencial cidade jardim, nº25, lote 25, quadra 06 – bairro cidade jardim, Paragominas-PA, para armazenamento dos arquivos inativos desta municipalidade”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A secretaria de administração e finanças, visa centralização dos arquivos inativos dos departamentos de: Contabilidade, Tesouraria, Licitação, Recursos Humanos e Tributos. A locação se justifica, uma vez que o espaço proporcionará maior organização, classificação, indexação, armazenamento, recuperação, classificação seletiva, gerenciamento dos documentos físicos, e, pela melhoria do espaço físico destinado a guardar, acondicionamento e conservação dos documentos dos acervos.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu no imóvel de propriedade do Senhor Belarmino Gerson de Lima Farias, portador do CPF. 393.404.492-15, considerando que a mesmo oferece estruturas em bom estado de conservação, local de fácil acesso e espaço suficiente para atender as necessidades acima mencionadas.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica conforme justificativa anexa ao processo.

É salutar informar ainda, que não foi identificado nenhum outro imóvel disponível para locação com as características que atendam de forma satisfatória a necessidade apresentada.

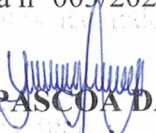
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o senhor Belarmino Gerson de Lima Farias, portador do CPF. 393.404.492-15, pois, somente o mesmo, possui o imóvel com acomodações adequadas, levando-se em consideração a oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Paragominas-Pa, 08 de fevereiro de 2022


LUCIANA BRITO VIEIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 003/2022-GPP


JORGE PASCOA DA SILVA

Secretário da CPL

Portaria nº 003/2022-GPP


DIANA MARIA BARATA BORGES

Membro Titular da CPL

Portaria nº 003/2022-GPP